19º Encontro Conversando sobre Extensão (CONEX) e 4º EAEX - Encontro Anual de Extensão (EAEX)

Resumo Expandido Modalidade A: "Apresentação de programas, projetos, ações, atividades e pesquisas advindas da extensão universitária"

ÁREA TEMÁTICA: (marque a área temática correspondente ao trabalho que foi indicado no momento da inscrição)

() COMUNICAÇÃO

() CULTURA

(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

() EDUCAÇÃO

() MEIO AMBIENTE

() SAÚDE

() TECNOLOGIA E PRODUÇÃO

() TRABALHO

ASSESSORAR POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: ALGUMAS BREVES REFLEXÕES SOBRE AS AÇÕES DO NEPIA

Anna Isabela Ringvelski Costa[1]

Danuta Estrufika Cantoia Luiz [2]

Regiane de Fatima Dias Zanella[3]

Cleide Lavoratti[4]

Resumo: O presente resumo expandido foi construído como forma de relato das ações do Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a Infância e Adolescência (NEPIA), tendo como objetivo apresentar o processo de assessoria realizado, que se dá através de estudos direcionados para assessorar órgãos protetivos na construção de políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, bem como capacitações internas,

[1] Extensionista do programa Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a Infância e Adolescência; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Serviço Social; annaringg@gmail.com.

[2] Professora coordenadora do projeto de extensão Assessoria à CEVES na Implantação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes - Ponta Grossa/PR 1ª edição.Universidade Estadual de Ponta Grossa; Departamento de Serviço Social; danutaluiz88@gmail.com

[3] Extensionista do programa Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a Infância e Adolescência; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Serviço Social; regianefdias@hotmail.com

[4] Professora coordenadora do programa Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a Infância e Adolescência; Universidade Estadual de Ponta Grossa; departamento de Serviço Social; lavoratti@uepg.br

reuniões sistemáticas e acompanhamento/monitoramento/avaliação das ações. Conclui-se que a assessoria permite o surgimento de possibilidades de novos significados requalificando os sentidos do trabalho profissional, além de configurar-se como um instrumento em que o NEPIA reafirma seu compromisso com a luta, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, para além de fortalecer movimentos de resistência no campo dos direitos humanos infantojuvenis através de estudos, pesquisas e extensão.

Palavras-chave: Assessoria. Extensão universitária. Direitos da criança e do adolescente.

NOME DO PROGRAMA

Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a Infância e Adolescência (NEPIA).

PROJETOS VINCULADOS

Assessoria e Apoio à Aplicabilidade do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho em Conformidade ao ECA - 1ª edição;

Assessoria à CEVES na Implantação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes - Ponta Grossa/PR 1ª edição.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais e órgãos que atuam na esfera de proteção de direitos infantojuvenis, tais como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, profissionais da educação, saúde, direito, dentre outros.

MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Municípios da região dos Campos Gerais do Paraná.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Ponta Grossa/PR e região.

JUSTIFICATIVA

Completando 25 anos de existência em 2021, o NEPIA é caracterizado enquanto um campo de formação na esfera da infância e adolescência, responsável pela realização de

estudos, capacitações, extensão e assessoria no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. Possui um longo trajeto histórico pelo departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e desde o início manteve seu principal compromisso com a defesa e promoção dos direitos infantojuvenis.

O Núcleo se distingue em sua potencialidade de assessorar órgãos de proteção do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na reflexão sobre alternativas de trabalhos com crianças e adolescentes, junto do planejamento de programas, projetos, planos e ações que objetivem o enfrentamento à violência e à melhoria de atendimento ao público infanto-juvenil (LAVORATTI et al, 2014).

A articulação entre a universidade e a comunidade por meio das práticas extensionistas destacam-se enquanto pilar da extensão. No caso do NEPIA, cabe ressaltar a dimensão deste vínculo com a equipe envolvida no Programa em solicitações para contribuir em processos de problematização, reflexão, avaliação e proposição de estratégias junto a profissionais que atuam na esfera de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

À vista disso, o presente trabalho tem por finalidade relatar as contribuições da reflexão sobre a dimensão das atividades extensionistas do Núcleo, bem com o propósito em dar visibilidade às ações executadas pelo NEPIA no assessoramento à órgãos e profissionais que constituem o SGD.

OBJETIVOS

O Programa abrange o objetivo e o compromisso em assessorar os órgãos protetivos na construção de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, assim como viabilizar trocas de experiências e conhecimentos entre segmentos organizados envolvidos na defesa, promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência.

METODOLOGIA

Matos (2006) caracteriza a assessoria como aquela ação que visa apontar caminhos, desenvolvida por um profissional com conhecimentos na área e que parte da realidade como objeto de estudo e detém uma intenção de alteração desta realidade - ou seja, para o autor, o

assessor deve ser alguém estudioso permanentemente atualizado e com capacidade de apresentar claramente as suas proposições.

Portanto, a metodologia utilizada do NEPIA baseia-se em estudos direcionados para assessorar órgãos protetivos na construção de políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes. Os estudos da equipe que compõe o Programa são fundamentados em documentos, leis e códigos, tais como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Lei nº 8.242 de 1991 que instituiu o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e demais resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual e órgãos da área.

Atualmente a equipe do NEPIA é composta por 1 coordenadora, 3 supervisoras e por 7 estagiárias/extensionistas do curso de Serviço Social. E além destes estudos aprofundados mencionados acima, são realizadas capacitações internas, reuniões sistemáticas e acompanhamento/monitoramento/avaliação das ações.

No período que antecedeu a pandemia do novo coronavírus, a equipe realizava as atividades no prédio do campus central da UEPG. Atualmente houve uma readequação nas atividades do Programa, que passaram a ocorrer de forma remota/online através da Plataforma Google, o que exigiu um comprometimento acerca dessa nova forma de trabalho ou como denominado trabalho remoto - que refere-se àquele que é realizado tendo como instrumentais as tecnologias de informação e comunicação (TICs) fora do ambiente da instituição empregadora (CFESS, 2021). Ou seja, o NEPIA desenvolve a prática da assessoria junto aos órgãos/comissões públicas/eventos de forma remota com sua equipe de professores e acadêmicos seguindo os parâmetros e orientações técnicas que fundamentam a área de atuação de defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

RESULTADOS

Das instituições que o Núcleo presta assessoria, têm-se a Comissão Municipal Interinstitucional de Enfrentamento à Violências Contra Crianças e Adolescentes (CEVES) do Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), programa Adolescente Aprendiz da Fundação Municipal de Assistência Social (FASPG), e a

coordenação do Seminário Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente, em parceria com as demais Universidades e instituições da área da infância do Paraná.

O assessor tem o importante papel de apoiar, instigar potencialidades e auxiliar no processo de problematização da realidade. Segundo Prates e Lewgoy apud Teles (2012), as mediações por meio da assessoria devem estar fundamentadas em dados da realidade, assim como "[...] no conhecimento programático, na fundamentação teórica, na capacidade de articulação teórico-prática, valorizando as experiências e ações concretas dos sujeitos, de modo a estimular a sua superação/aprimoramento" (p. 77).

Tendo em vista que a extensão tem por base um projeto educativo e cultural, prestar assessoria na construção de políticas públicas voltadas à infância e adolescência bem como no fortalecimento do movimento de defesa dos direitos infantojuvenis tem se mostrado um processo de rico aprendizado e de articulação entre universidade e entidades do SGD, contando com uma atuação efetiva dos extensionistas vinculados ao Programa e repercutindo em sua formação acadêmica.

Contudo, não sendo o assessor quem opera a ação e sim quem a propõe (MATOS, 2006), alguns desafios são encontrados no percurso de ações do NEPIA - como a dificuldade de participação plena de alguns atores da rede de proteção durante as reuniões sistemáticas, refletindo em impasses no processo de se discutir a realidade social e propor caminhos e estratégias aos mesmos.

Sabemos, entretanto, que se trata de um desafio multifacetado que tem por origem as configurações do mundo do trabalho e o cenário da pandemia, abarcando consigo o aumento de demandas aos profissionais e fragilizando a sua participação neste movimento em prol da causa infantojuvenil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assessoria permite o surgimento de possibilidades de novos significados requalificando os sentidos do trabalho profissional, que aparecem na forma das mais diversas manifestações como "[...] a cooperação, a participação, a autogestão, a solidariedade, a emancipação, o igualitarismo, a auto-sustentação, o desenvolvimento humano e

responsabilidade social" (RUWER apud OZELAME, 2018, p. 53). Dado isso, através deste importante instrumento o NEPIA reafirma seu compromisso com a luta, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, articulando alunos da graduação (enriquecendo sua formação profissional) com os atores da rede de proteção, para além de fortalecer movimentos de resistência no campo dos direitos humanos infantojuvenis através de estudos, pesquisas e extensão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em 29 set 2021.

CFESS. **Teletrabalho e Teleperícia:** orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia. Brasília/DF, 2021.

LAVORATTI, C. et al. Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão, e Assessoria sobre a Infância e Adolescência/NEPIA: um espaço interdisciplinar de formação profissional. In: SCHIMANSKI, Édina; CAVALCANTE, Fátima Gonçalves (Org.). **Pesquisa e Extensão:** Experiências e Perspectivas Interdisciplinares. Ponta Grossa: UEPG, 2014. Cap. 9. p. 203-219.

MATOS, M. C. Assessoria e Consultoria: reflexões para o Serviço Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro. **Assessoria, Consultoria e Serviço Social**. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2006.

OZELAME, G. C. **Assessoria e consultoria em Serviço Social:** o ensino e o exercício profissional em debate. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2018.

TELES, L. **A contribuição dos assistentes sociais no processo de assessoria às políticas sociais públicas**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2012.